



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.383, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

“Cria a FEIRA DO ESCAMBO no Município de Baixo Guandu e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a “Feira do Escambo” (troca), no Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. A Feira do Escambo acontecerá em nosso Município uma (01) vez por mês.

§ 1º. A Feira funcionará sempre aos Domingos, no período matutino.

§ 2º. A “Feira do Escambo” terá caráter **itinerante**, podendo ser realizada no Centro, Bairros e Distritos.

Art. 3º. O local, a montagem, organização e funcionamento da “Feira do Escambo” serão estabelecidos pelo órgão responsável por este tipo de evento, da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

Art. 4º. As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e sete.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 04/06/2007


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças